



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



## ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CMC PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Às treze horas do dia 23 (vinte e três) de Fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz-Ceará, na sua sala de reuniões, localizada à Av. deputado Amadeu Filomeno, s/nº – Bairro Aningas – Cruz-Ce, composta pelos seguintes membros: EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO – Presidente, FRANCISCO FÁBIO DA SILVA – Membro e MARIA QUEILIANE ARAÚJO - Membro. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços nº 001/2018-CMC cujo objeto é a prestação de serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos pertencentes a Câmara Municipal de Cruz-Ce.

A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Francisco Fábio da Silva, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 14.866.182/0001-92**, representada pelo seu proprietário Sr. Ediglê Franklin de Viterbo, CPF Nº 012.781.683-62 e **2. GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ nº 17.400.242/0001-75**, representada pelo seu proprietário Sr. Gilliard Marques da Costa, CPF Nº 027.942.683-86.

Constatada a presença das licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações.

Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Depois de conferido toda a documentação apresentada, a Comissão de Licitação divulgou o resultado, sendo: a empresa E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – ME, foi considerada HABILITADA por cumprir todas as exigências do Edital e constatou-se que a empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME não apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC, nem habilitação compatível com o objeto desta licitação no prazo de três dias anteriores a data de recebimento das propostas, descumprindo o **item 3.2** do Edital e deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativo ao município de Cruz, descumprindo o **item 3.3** do Edital. Como estes itens referem-se as condições de participação, a empresa foi comunicada que ficaria impedida de participar dessa licitação.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os participantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dessa forma a Presidente da CPL,



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ



conforme item 8.4 do Edital, deu prosseguimento à sessão, passando para a fase de julgamento das propostas.

A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope de proposta de preço da licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a licitante teve sua proposta **CLASSIFICADA**. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: a licitante E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 14.866.182/0001-92, foi vencedora para o único item desta licitação com valor total de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

A Comissão divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se os participantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea "b". Os licitantes presentes à sessão desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Cruz-Ce, 26 de Fevereiro de 2018.

### LICITANTES:

E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME: Edigley F. de Viterbo  
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME: Gilliard Marques da Costa

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da CPL – EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO: Emanuely Nascimento Ribeiro  
Membro – MARIA QUEILIANE ARAÚJO: Maria Queiliane Araújo  
Membro – FRANCISCO FÁBIO DA SILVA: Francisco Fábio da Silva